



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 240 , DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a participação da Procuradora de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** e dos Promotores de Justiça Adjuntos **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, RUY REYS CARVALHO NETO** e **SELMA LEÃO GODOY** na 1ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOOC), a ser realizada nos dias 4 e 5 de abril de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,


CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.026512/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Procuradora de Justiça **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA** e dos Promotores de Justiça Adjuntos **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, RUY REYS CARVALHO NETO** e **SELMA LEÃO GODOY** na 1ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOOC), a ser realizada nos dias 4 e 5 de abril de 2019, na sede do Ministério Público Militar, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO